



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**GABINETE DA CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO/2016
RELATÓRIO**

02ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS, competência em matéria cível, previdenciária e execução fiscal.

Juíza Federal Titular: Dr^a Isabel Cristina Longuinho Batista dos Santos

Juíza Federal Substituta: Dr^a Érica Faria Arêas Balla

Partindo de levantamentos realizados no questionado pré-correição, bem como nas informações da última correição realizada, e nos mapas estatísticos disponíveis no sistema de processamento de dados da Seção Judiciária, realizou-se, no período de 25 a 29 de janeiro de 2016, a correição ordinária eletrônica da 02ª Vara Federal de Duque Caxias/RJ.

Assim, diante da análise dos dados coletados, seguem as seguintes recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES:

1. Buscar o cumprimento das Metas do CNJ, atentando para os processos listados nos itens respectivos deste relatório.
2. Dar o devido andamento aos processos parados há mais de 30 dias, bem como aos conclusos com prazo vencido.
3. Efetuar a imediata conclusão dos processos ao juiz, após a juntada de petições/cumprimento de diligências;
4. Verificar os processos sob sigilo/segredo de Justiça, com irregular informação no sistema Apolo.
5. Verificar os processos remetidos a órgãos externos com prazo vencido.
6. Verificar os processos suspensos, cujo motivo para suspensão já tenha cessado, ou tenha sido cadastrado equivocadamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

7. Observar e retificar, quando possível, a correta classificação das sentenças, de forma também a evitar a classificação como “vazias”.

8. Regularizar, no que couber, o lançamento da fase 18 no sistema Apolo, considerando que o mapa estatístico apontou 34 processos com sentença com tal fase não informada.

9. Regularizar as petições pendentes de juntada;

10. Ocorreu crescimento do acervo da Vara, ao contrário de outros juízos de competência e localidade símiles, aspecto que deve ser analisado, de modo a ser revertido, já que reflete desempenho aquém do desejado.

Considerando as recomendações supra, deverá ser encaminhado à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das providências implementadas.

**→ PARTICIPAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

(Assinalar o ofício que foi enviado aos órgãos externos respectivos, se houve ou não designação de representante, e, finalmente, se compareceram ou não)

A Defensoria Pública da União, apesar de instada a participar das correições ordinárias, com críticas e sugestões, respondeu através do Ofício n.º 282-DPU RJ/SECGABDPC RJ, de 14/12/2015, que está impossibilitada de fazê-lo, em razão de graves deficiências de ordem material e pessoal.

De acordo com a Portaria PR-RJ n.º 53, de 15/01/2016, o Procurador da República Dr. Douglas Santos Araújo foi designado para acompanhar os trabalhos desta correição, sem que, todavia, tenha comparecido pessoalmente na sede desta Corregedoria para tanto.

Não houve, por outro lado, designação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ ATUAÇÃO DOS JUÍZES

(Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF 2ª Região)

Divisão dos processos: Os processos são divididos observando as normas aplicáveis, cabendo ao Juiz Titular os processos pares, e ao Juiz Substituto, os ímpares.

. Titular: Drª Isabel Cristina Longuinho Batista dos Santos, em exercício desde 16/02/2011.

. Substituto: Drª Érica Faria Arêas Balla, em exercício desde 01/2011.

Fonte: Questionário pré-correição, itens 1 e 3.1.

→ ORGANIZAÇÃO

Total de Servidores previstos: 15

Total de Servidores lotados na Vara: 11

Analistas Judiciários: 06

Técnicos Judiciários: 05

Técnico Judiciário/Segurança: 00

Auxiliar Judiciário: 00

Estagiários: 04

Fonte: Questionário pré-correição.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **ACERVO TOTAL**
(artigos 32 a 36 da CNCR)

Acervo	Correição Julho/2014		Correição Janeiro/2016	
	Cível	Exec. Fiscal	Cível	Exec. fiscal
Total	677	3.395	812	4.259
Suspensos	16	1.950	31	2.872
Ag. julga. recurso	15	44	20	13
Tramita. ajustada	646	1.401	761	1.374
Total Geral	4.072		5.071	

Fonte: Relatório da Correição Ordinária eletrônica realizada em 2014 e Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal, constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativo ao mês de janeiro/2016.

→ **ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS**
(art. 181 da CNCR)

Total de atos processuais intimados (01/01/2015 até 31/12/2015):



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Complemento de Intimação	Quantidade de Atos	Percentual Quant. / Total	Tempo Médio Conc. - Intim. (dias)
Despacho	3.084	45,97	6
Decisão	2.998	44,69	19
Sentença	627	9,35	47
Total Geral	6.709	100,00	16

Fonte: Mapa - Planilha Apoio Excel – Intimados, extraído em 07/01/2016.

→ **METAS DO CNJ**

(Resoluções CNJ nº 70 de 18/03/2009 e nº 198, de 01/07/2014, e Metas 2015 e 2014, estabelecidas no VIII e VII Encontros Nacionais do Judiciário).

OBS.: A despeito da divulgação das Metas Nacionais para o ano de 2016 (<http://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/metas-2016>), ainda não foram disponibilizados, por ocasião da elaboração deste Relatório, os mecanismos necessários para a extração de todos dados no Portal de Estatísticas deste Tribunal. Assim, quando necessário, foram analisadas as Metas referentes ao ano de 2015, com as adaptações possíveis.

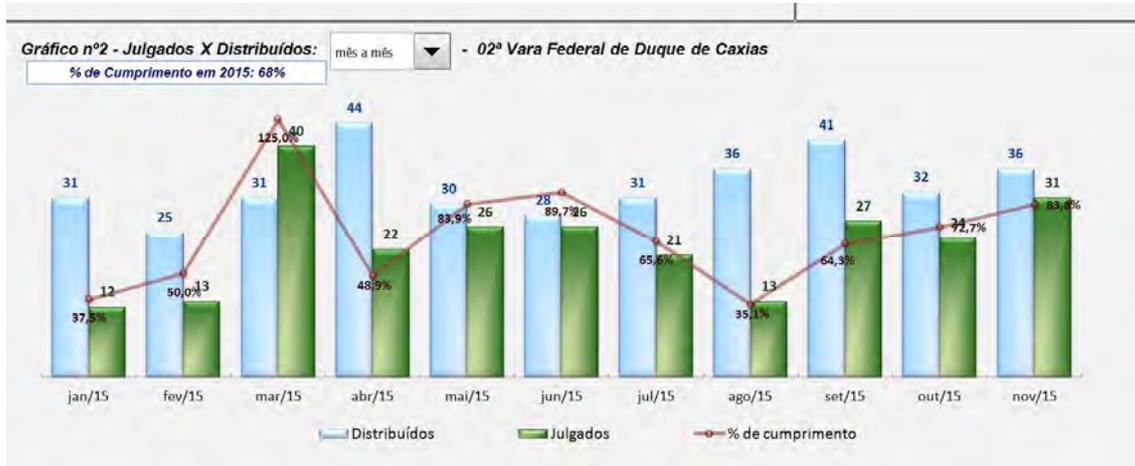
I – META 1/2015: Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 70%**, como ilustra o gráfico a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

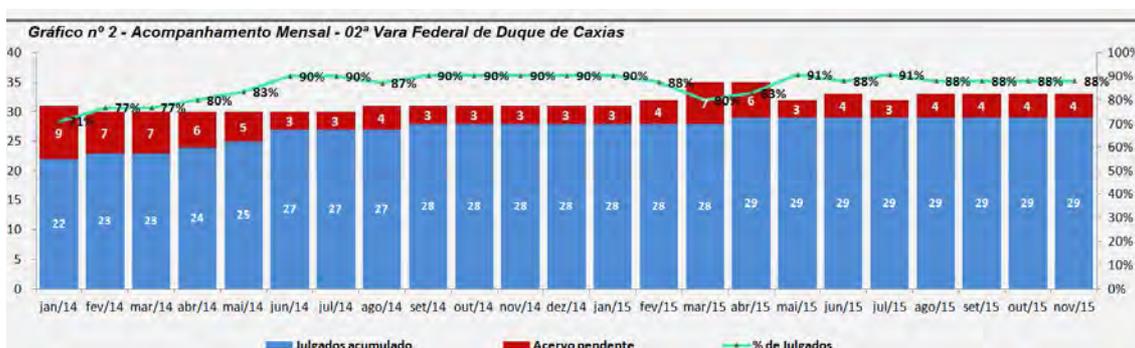


Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 07/01/2016.

II – META 2/2015: Julgar processos mais antigos

Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais.

Situação: Constan 04 processos pendentes de julgamento:



➔ Sem movimentação há mais de 100 dias: 00 processo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **Sem movimentação há menos de 100 dias: 04 processos**

Foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00017713620084025110 – Trata-se de ação de usucapião, autuado em 26/11/2007 na Justiça Estadual. Decisão declinando a competência para a Justiça Federal em 07/04/2008. Distribuído à 03 VF de São João de Meriti, em 15/05/2008. Determinada a citação por edital e a intimação da União em 16/09/2010. Despacho derradeiro para que a União manifeste seu interesse no feito, em 20/06/2012, após diversas dilações de prazo. Decisão em 22/11/2012, declinando a competência para a Subseção Judiciária de Duque de Caxias. Suscitado conflito negativo de competência em 15/04/2013. Decisão do TRF2, em 03/07/2013, fixando a competência da 2ª VF de Caxias para o feito. Determinada a alteração do polo passivo em 05/09/2013. Determinada nova citação em 22/09/2014. Nomeado curador especial em 25/06/2015. Deferida a produção de prova pericial em 04/12/2015. Aguardando juntada de mandado desde 10/12/2015.

00061934720094025101 – Trata-se de ação ordinária, protocolada em 17/03/2009. Determinada a citação em 18/03/2009. Deferida a prova pericial em 02/03/2010. Determinada nova nomeação de perito em 24/04/2012, 29/10/2012 e 21/08/2014. Declínio de competência em 27/01/2015. Determinado o retorno dos autos à 6ª VF/RJ, em 30/03/2015. Autos encaminhados em 06/11/2015 para a 2ªVF/ Duque de Caxias. Suscitado conflito negativo de competência em 19/11/2015. Suspenso desde 02/12/2015, aguardando decisão de instância superior.

00033256920094025110 – Trata-se de ação de nunciação de obra nova, distribuída em 08/06/2009 para a 3ª VF/ SJM. Redistribuída em 25/03/2010, para a 5ª VF/SJM. Determinada a citação em 26/04/2010. Determinada nova citação da ré e manifestação acerca do laudo pericial em 21/06/2011. Determinada a intimação do perito para esclarecimentos, em 05/04/2013. Decisão em exceção de incompetência, na data de 13/05/2015, declinando a competência para a Subseção Judiciária de Duque de Caxias. Determinada a intimação do perito para novos esclarecimentos, em 12/06/2015 e 24/11/2015. Último movimento foi juntada em 10/12/2015. **Parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00051432220104025110 – Trata-se de ação ordinária, protocolada em 24/09/2010 e distribuída para a 03ª VF/São João de Meriti. Determinada a citação em 30/03/2011. Determinada a citação por edital em 20/10/2011. Decisão declinando a competência em 23/10/2012. Suscitado o conflito de competência em 01/02/2013. Decisão do TRF2 em 23/03/2013. Nomeado curador especial em 29/07/2013 e 21/02/2014. Determinada nova citação em 30/07/2014. Indeferido o pedido de prova oral em 25/08/2015. Sentença convertida em diligência em 15/10/2015, para manifestação da parte autora. Último movimento foi certidão de decurso de prazo em 08/01/2016, **parado desde então**.

Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 07/01/2016, análise dos processos e consultas ao Apolo, **posição até 11/01/16**.

III – META 03/2015: Aumentar os casos solucionados por conciliação.

(Justiça Federal: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior).

Não se aplica.

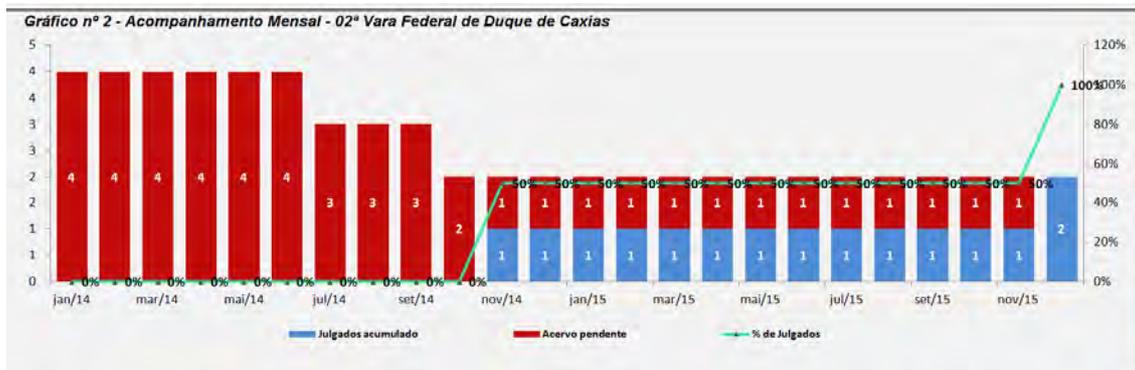
IV – META 4/2015: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (STJ, Justiça Federal, Justiça Estadual e Justiça Militar da União e dos Estados)

(Identificar e julgar até 31/12/2015: Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Situação: Não existem processos de improbidade administrativa ou ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

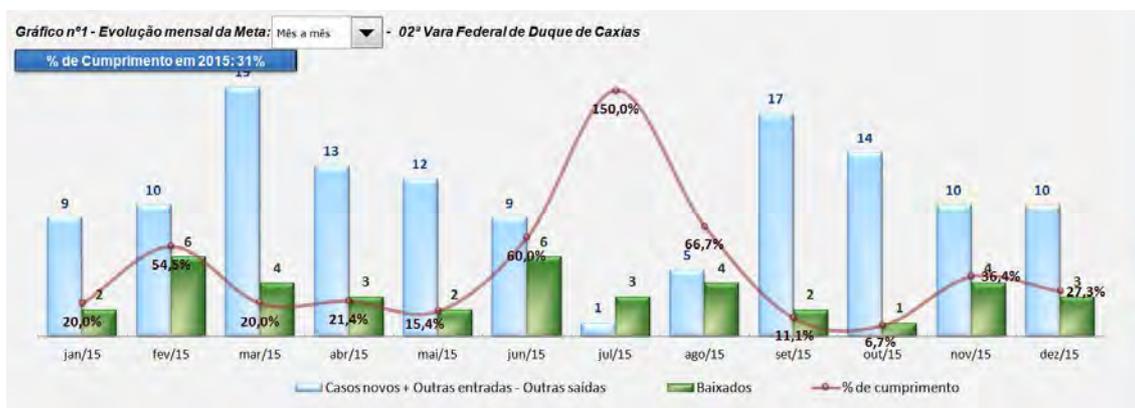


Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 07/01/2016.

V – META 5/2015: Impulsionar processos à execução (Justiça do Trabalho e Justiça Federal).

(Baixar em 2015: Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.)

De acordo com o gráfico obtido do Portal de Estatísticas da 2ª Região, verifica-se que, no juízo correccionado, o **percentual de cumprimento da meta foi de 31%**, como ilustra o gráfico a seguir:



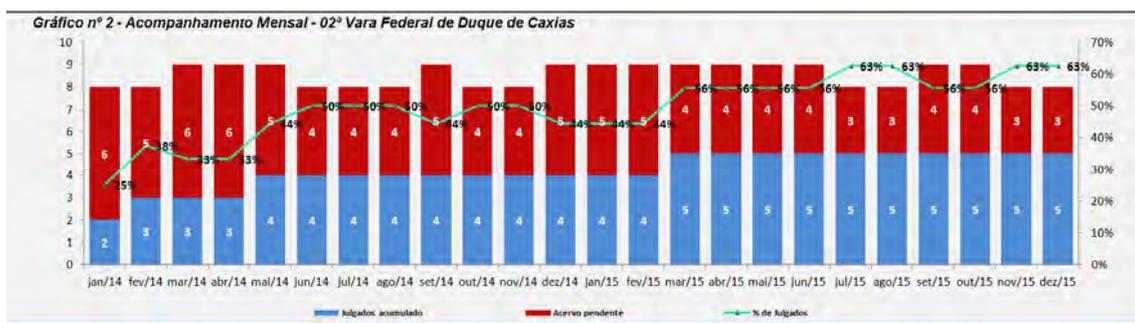


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

VI – META 6/2015: Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

Situação: De acordo com o gráfico obtido no Portal de Estatísticas, o percentual de cumprimento desta Meta é de 63%, existindo 03 processos pendentes, como se verifica a seguir:



➔ Sem movimentação há mais de 100 dias: 00 processo

➔ Sem movimentação há menos de 100 dias: 03 processos

Foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

00016669320124025118 – Trata-se de ação civil pública, protocolado em 13/07/2012. Determinada a intimação da União federal para integrar a lide em 27/07/2012. Determinada a emenda da petição inicial em 26/03/2013. Indeferida a liminar e determinada a citação em 12/09/2013. Em réplica, na data de 27/03/2014. Determinada a suspensão do feito por 90 dias, em 11/06/2014, prorrogada por 60 dias, em 10/10/2014. Determinada a intimação da parte ré para manifestação em 13/02/2015, 11/06/2015, 17/09/2015 e 27/11/2015. Último movimento foi juntada em 11/12/2015, **parado desde então**.

00017197420124025118 – Trata-se ação civil pública, protocolada em 25/07/2012. Determinada a intimação da parte ré para manifestação em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

13/09/2012. Deferida parcialmente o pedido liminar em 19/11/2012. Decisão em 12/03/2013, determinando a citação por hora certa da parte ré. Determinada a intimação para cumprimento da liminar, sob pena de multa diária, em 15/07/2013. Determinada a citação da União em 03/10/2013. Determinada a emenda da inicial em 03/06/2014. Determinada nova citação em 30/06/2014 e 14/11/2014. Decisão em 12/06/2015, reconsiderando a existência de litisconsórcio passivo necessário. Em prova na data de 27/11/2015. Concluso para decisão desde 07/01/2016, com minuta no Apolo.

00009887820124025118 – Trata-se de ação civil pública, protocolada em 27/04/2012. Determinada a intimação da União em 02/05/2012. Decisão em 18/06/2012, deferindo parcialmente a liminar. Determinado o sobrestamento do feito até o julgamento final do agravo interposto, em 24/08/2012. Determinada a manifestação da União, em 06/12/2012. Decisão no agravo de instrumento pelo TRF2, em 10/04/2013. Sentença convertida em diligência, em 11/09/2013, para incluir o Estado do Rio de Janeiro e do INEA no polo passivo da demanda. Decisão deferindo a prova pericial em 09/04/2014. Nomeado o perito em 06/08/2014. Determinada a intimação da União para apresentação de documentos em 18/12/2015. Último movimento foi devolução de remessa em 07/01/2016, **parado desde então**.

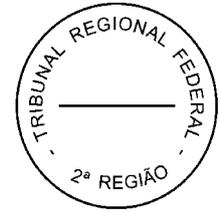
Fonte: Mapas extraídos do Portal de Estatísticas 2ª Região, link CNJ, de 07/01/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 11/01/16.**

VII – META 7/2015: Baixar/Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Não se aplica.

VIII – META 8/2015: Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Não se aplica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA:
MATÉRIA CÍVEL**

(art. 12, § único da Resolução n.º 496/2006, do CJF, e art. 218 da CNCR)

Analisando os Mapas Estatísticos de Movimentação Processual (Sintético e Analítico), referente ao mês de janeiro/2015, verificou-se a seguinte situação:

. **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO (Classes 2002, 2004, 2007, 2009, 2010): Não há.**

. **AÇÃO POPULAR (Classes 6002, 6004, 6005): Não há.**

. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA (Classes 6001):**

Total: 11

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite:

Por amostragem, foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0001666-93.2012.4.02.5118 – Vide Meta 06/2015.

0001719-74.2012.4.02.5118 – Vide Meta 06/2015.

0003511-63.2012.4.02.5118 – Ação protocolada em 05/12/2012. Decisão em 11/03/2013, deferindo a antecipação dos efeitos da tutela e determinando a citação. Designada audiência de conciliação para 26/11/2013. Deferida a prova documental superveniente em 27/06/2014. Designada audiência para 11/03/2015, pelo despacho de 19/01/2015, posteriormente cancelada em 06/03/2015. Deferida a suspensão do feito por 60 dias, em 14/07/2015, por 30 dias, em 21/10/2015 e mais 30 dias, em 27/11/2015. **Decorrido o prazo de suspensão, encontra-se parado.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0003734-16.2012.4.02.5118 – Ação protocolada em 07/01/2013. Determinada a intimação da parte ré para manifestação em 21/02/2013. Liminar deferida parcialmente pela decisão de 24/05/2013. Deferida a prova pericial e documental em 27/06/2014. Nomeado perito em 17/07/2014. Indeferido o pedido de prova testemunhal em 12/06/2015. Decisão em agravo de instrumento pelo TRF2, em 15/04/2015. Concluso para decisão em 10/12/2015, com minuta no Apolo.

0000988-78.2012.4.02.5118 – Vide Meta 06/2015.

0000993-66.2013.4.02.5118 – Ação protocolada em 05/07/2013. Determinada a citação dos réus em 16/07/2013. Deferida parcialmente a liminar em 10/12/2013. Determinada a autuação em separado dos embargos de terceiro, em 16/12/2014. Deferida a prova documental superveniente em 12/06/2015. Sentença em embargos de terceiro, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, em 13/05/2015. Indeferido o pedido liminar em 17/12/2015.

0003737-68.2012.4.02.5118 - Ação protocolada em 19/12/12. Determinada a intimação do INCRA para manifestação em 21/02/2013. Liminar deferida em parte, pela decisão de 24/05/2013. Deferida a prova pericial em 17/02/2014. Determinado o início dos trabalhos periciais em 17/09/2015. Determinada a intimação das partes para manifestação em 27/11/2015.

AÇÃO CIVIL PÚBLICA/IMPROBIDADE (Classes 6006):

Total: 03

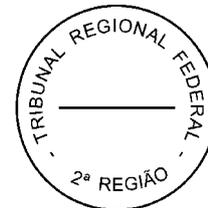
Suspensos: 01

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0086094-03.2015.4.02.5118 – Ação protocolada em 05/08/2015. Determinada a notificação da parte demandada em 14/08/2015. Deferida a nomeação de advogado voluntário em 22/09/2015. Último movimento foi juntada em 15/12/2015, **estando o processo parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0000109-95.2012.4.02.5110 – Ação protocolada em 13/01/2012 e distribuída para a 5ª VF de São João de Meriti. Decisão em 02/07/2012, deferindo a medida liminar e decretando o segredo de justiça. Processo redistribuído para a 06ª VF de São João de Meriti em 16/08/2012. Declinada a competência em 05/04/2013. Determinada a citação do réu em 08/01/2014 e a intimação do INSS para manifestar seu interesse no feito em 20/06/2014. Designada audiência de oitiva de testemunhas para 11/12/2014, redesignada para 28/01/2015. Determinada a apresentação de documentação em 12/06/2015 e 16/07/2015. Sentença em 18/12/2015, julgando procedente em parte o pedido. Último movimento foi juntada em 12/01/2016.

0001532-66.2012.4.02.5118 – Ação protocolada em 11/07/2012. Decisão em 23/10/2012, deferindo parcialmente a liminar e decretando o segredo de documentos. Determinada a nomeação de curador especial em 14/05/2013. Determinada nova citação em 09/01/2014. Determinada a suspensão do feito enquanto pendente de trânsito a sentença proferida no processo nº 2011.51.01.809749-9 (ação penal).

. AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO (Classes 5010, 5018):

Total: 06

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 06

Foram analisados, eletronicamente, os seguintes processos:

0001048-17.2013.4.02.5118 – Ação protocolada em 28/06/2013. Determinada a intimação das partes para manifestação em 05/07/2013. Determinada a citação em 30/10/2013. Sentença convertida em diligência em 14/04/2014, para manifestação da parte ré. Deferida a prova pericial em 14/10/2014. Concluso para sentença em 22/10/2015, com minuta no Apolo.

0001568-74.2013.4.02.5118 – Ação protocolada em 01/10/2013. Decisão em 24/10/2013, deferindo a imissão provisória na posse. Deferida a prova pericial em 17/04/2014. Nomeação de perito em 07/07/2014. Determinada a



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

intimação do perito para vista aos documentos em 19/11/2014, 28/11/2014, 03/12/2014 e 15/01/2015. Laudo pericial apresentado em 30/04/2015. Esclarecimentos do perito em 06/07/2015. **Conclusão em 30/11/2015 para decisão.**

0130320-30.2014.4.02.5118 – Ação protocolada em 11/06/2014. Determinada a intimação da União e da ANTT para manifestação em 20/06/2014. Deferida a liminar de imissão provisória em 12/08/2014. Sentença de homologação de acordo em 19/11/2015. Sentença negando provimentos aos embargos de declaração em 03/12/2015, intimada por publicação em 18/12/2015.

0136379-34.2014.4.02.5118 - Ação protocolada em 11/07/2014. Determinada a intimação da União e da ANTT para manifestação em 22/09/2014. Deferida a liminar de imissão provisória em 22/09/2014. Determinada a apresentação de documentação pelas partes em 15/05/2015, 03/06/2015 e 11/06/2015. Determinada a expedição de imissão provisória na posse em 25/06/2015. **Concluso para decisão desde 30/11/2015.**

0001652-75.2013.4.02.5118 - Ação protocolada em 15/10/13. Conclusão para sentença em 23/01/2014, julgando extinto o feito sem resolução do mérito. Recebida apelação em 28/03/2014. Acórdão do TRF2 em 07/08/2015, reformando a sentença apelada. Determinada a citação em 18/12/2015.

0001669-14.2013.4.02.5118 – Ação protocolada em 18/10/2013. Conclusão para sentença em 23/01/2014, julgando extinto o feito sem resolução do mérito. Recebida apelação em 13/03/2014. Acórdão do TRF2 em 19/08/2015, reformando a sentença apelada. Determinada a citação em 11/11/2015.

Fonte: Mapas - Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, extraídos em 07/01/2016, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo e consultas ao Apolo, **posição até 12/01/16.**

. DEMAIS PROCESSOS

Apesar da especialização da 2ª Vara Federal de Duque de Caxias em matéria cível, previdenciária e execução fiscal, foi localizado no acervo do juízo um saldo de processos de matéria criminal em tramitação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- 10036 PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01

0145314-29.2015.4.02.5118 – Distribuído por dependência à ação civil pública nº 0086094-03.2015.4.02.5118. Deferido o pedido de quebra de sigilo bancário, bem como determinado o segredo de justiça absoluto, pela decisão de 18/12/2015.

- 23000 HABEAS CORPUS

Total: 01

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 01

0500296-68.2015.4.02.5101 – Decisão em regime de plantão pela 02ª VF de Duque de Caxias, na data de 24/12/2015, indeferindo a liminar e requisitando informação à autoridade coatora. Decisão do 01º JEF de Nova Iguaçu, em 25/12/2015, indeferindo a liminar. Encaminhado novamente à 02ª VF de Duque de Caxias para juntada de expediente, na data de 07/01/2016. Distribuição automática em 11/01/2016 para a 08ª VF Criminal do Rio de Janeiro. Sentença extinta sem resolução de mérito em 11/01/2016.

- 26001 COMUNICAÇÃO DE PRISÃO

Total: 02

Suspensos: 00

Ag. Recurso TRF: 00

Em trâmite: 02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0500294-98.2015.4.02.5101 - Decisão em regime de plantão pela 02ª VF de Duque de Caxias, na data de 24/12/2015, homologando o auto de prisão em flagrante. **Resultado de audiência cadastrada em 25/12/2015 como realizada, mas não foram preenchidos os demais dados no sistema Apolo.** Distribuição por sorteio automático em 14/01/2016 para a 03ª VF Criminal de Janeiro.

0500297-53.2015.4.02.5101 – Realizada audiência de custódia, em regime de plantão pela 02ª VF de Duque de Caxias, na data de 24/12/2015, deferindo o pedido de liberdade provisório. Distribuição por sorteio automático em 14/01/2016 para a 03ª VF Criminal do Rio de Janeiro.

Mapas: Movimentação Processual da 1ª Instância/Juizado Especial Federal (Sintético e Analítico), constantes do módulo Secretaria, no relatório de Estatística de Processos Distribuídos, do Sistema Apolo, relativos ao mês de janeiro/2016, Planilha Apolo Excel - Intimados, Portal de Estatísticas, acervo por classe e situação do processo, através de consultas ao Sistema Apolo, **posição até 15/01/2016.**

➔ **AUDIÊNCIAS (de janeiro/2015 a dezembro/2015)**
(Art. 35, I, CNCR)

TOTAL: 20 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS, sendo a primeira de 14/01/2015 e a última de 24/12/2015.

Mapa: Agenda de Audiências - módulo Consultas e Relatórios, do Sistema Apolo e SJRJ Intranet Apolo – NPROC – Planilhas Apolo (Excel) – Audiências.

➔ **PROCESSAMENTO DE FEITOS CÍVEIS**

INICIAIS
(Artigos 305 a 316 da CNCR)

Foram localizados 02 locais virtuais para iniciais, mas não há iniciais pendentes de análise.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CV – INICIAIS – 00 processos.

EF – INICIAIS – 00 processos.

De acordo com o questionário pré-correição:

“[...] O tempo médio entre a distribuição e o despacho inicial dos processos da Vara: 03 (três) dias.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11, Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), em 12/01/2016, às 18:16h, e módulo Consultas e Relatórios – Processos Distribuídos.

BALCÃO DE ENTRADA

Documentos: 52

Sendo o mais antigo a petição nº 2014.8871.010532-5, referente ao processo nº 0002531-53.2011.4.02.5118, com data de entrada de 17/07/2014.

Fonte: Sistema Apolo – módulo Secretaria – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 12/01/2016, às 18h.

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO (Artigos 305 a 317 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“[...] Constando dos autos Termo de Informação de Prevenção, é elaborada certidão e posterior abertura de conclusão para apreciação das magistradas.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.11.1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS COM PRAZO VENCIDO
(Arts. 227 da CNCR)

Posição em	07/01/2016
Conclusão até	06/01/2016

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	20	76,92
Decisão	6	23,08
Sentença	0	0,00
Total Geral	26	100,00

Por amostragem, também foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Decisão:

01692987620144025118 - Parado há 168 dias.
00285332120154025118 - Parado há 129 dias.
00013813720114025118 - Parado há 119 dias.

Despacho:

00003521520124025118 – Parado há 146 dias.
00214981020154025118 – Parado há 45 dias.
00003313920124025118 - Parado há 38 dias.
00052673920144025118 - Parado há 37 dias.
01472837920154025118 - Parado há 35 dias.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Conclusos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/01/2016.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TOTAL DE PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:
(Arts. 228 da CNCR)

Parados - Apolo (Outras Classes):

Posição em	07/01/2016
Último Movimento até	07/01/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	181	98,37
Mais de 60	3	1,63
Total Geral	184	100,00

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Entre 31 e 60 dias:

00009408520134025118 – Parado há 52 dias. Último movimento foi intimação de decisão por registro no sistema, em 16/11/2015.

00009425520134025118 – Parado há 52 dias. Último movimento foi intimação de decisão por registro no sistema, em 16/11/2015.

00009096520134025118 – Parado há 52 dias. Último movimento foi intimação de decisão por registro no sistema, em 16/11/2015.

01245104020154025118 – Parado há 50 dias. Último movimento foi juntada em 18/11/2015.

01334205620154025118 - Parado há 50 dias. Último movimento foi devolução de remessa em 18/11/2015.

Mais de 60 dias:

00008929720114025118 – Parado há 198 dias. Último movimento foi suspensão pelo motivo Outros - Fase/Processo execução, em 23/06/2015.

01636606220144025118 – Parado há 167 dias. Último movimento foi suspensão pelo motivo Outros - Fase conhecimento, em 24/07/2015.

00135761520154025118 – Parado há 127 dias. Parado há 127 dias. Último movimento foi intimação de decisão por registro no sistema, em 02/09/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/01/2016.**

Parados – Apolo (Classe Execução Fiscal):

Posição em	07/01/2016
Último Movimento até	06/01/2016

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 121 e 180	0	0,00
Mais de 180	1	100,00
Total Geral	1	100,00

Foi analisado, **eletronicamente**, o seguinte processo:

00005782020124025118 - Parado há 344 dias. Último movimento foi suspensão pelo motivo parcelamento em 28/01/2015.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Parados Execução Fiscal e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/01/2016.**

DOCUMENTOS PENDENTES DE JUNTADA (FÍSICOS E VIRTUAIS) (Arts. 180 e 318 da CNCR).

Aguardando juntada em janeiro/2016, 15 documentos, sendo o mais antigo de maio/2014, referente ao processo n.º 00004003720134025118.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Petições, extraído em 07/01/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

VERIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONTROLE DE PRAZOS JUDICIAIS: (Arts. 42, § 2º, e 227 e 228, da CNCR).

Existem os seguintes locais de controle de prazo:

. Virtuais:

CV – Prazo: Existem 127 documentos, sendo o mais antigo de 24/11/2015.

EF – Prazos: Existem 456 documentos, sendo o mais antigo de 11/01/2016.

Fonte: Apolo – Balcão de entrada – locais virtuais, posição em 13/01/2016.

CUMPRIMENTO DE ORDEM (OFÍCIOS, MANDADOS, ALVARÁS, RPVS, ETC)

De acordo com o informado pelo Diretor de secretaria, por contato telefônico, os processos em que há cumprimento de ordem são enviados para a mesa virtual do funcionário/estagiário correspondente. No caso de processos cíveis os responsáveis são os estagiários Daniel e Rayana, enquanto nos processos de execução fiscal são as estagiárias Rita e Nayara. No caso de expedição de alvarás e RPVs, são os mesmos elaborados pelos supervisores da vara, Einstein e Alexandre.

Dessa forma, foram verificados nos seguintes locais virtuais:

CV – Mesa Daniel: Existem 05 documentos, sendo o mais antigo de 12/01/2015.

CV – Mesa Rayana: Existem 10 documentos, sendo o mais antigo de 16/12/2015.

EF – Mesa Rita: Existem 46 documentos, **sendo o mais antigo de 26/10/2015.**

EF – Mesa Nayara: Existem 31 documentos, **sendo o mais antigo de 30/11/2015.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CV – Mesa Einstein: Existem 55 documentos, **sendo o mais antigo de 11/09/2015.**

EF – Mesa Alexandre: Existem 25 documentos, sendo o mais antigo de 07/01/2016.

Fonte: Verificação de escaninhos e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria. – Locais Virtuais (Autorização de Usuário), posição em 13/01/2016.

**1. PROCESSOS EM SEGREDO DE JUSTIÇA:
(Art. 189 da CNCR)**

Posição em	07/01/2016
------------	------------

Tipo de Segredo	Processos
Absoluto	2
Sistema	0
Documento	7
Total Geral	9

Por amostragem, também foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Segredo absoluto:

00004332720134025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 25/04/2013).

01453142920154025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 18/12/2015).

Segredo de documento:

00002939520104025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 12/07/2012).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00026501420114025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 11/05/2012).

00001099520124025110: **Irregular a informação no sistema Apolo** (sigilo de documentos), uma vez que a decisão de 02/07/2012 determina o segredo dos autos.

00009896320124025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 03/09/2012).

01203033220144025118: Regular a informação no sistema Apolo, bem como a ordem judicial respectiva (em 09/05/2014).

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Segredo de Justiça e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/01/2016.**

2. PUBLICAÇÕES (Art. 181 da CNCR).

Total Geral de Boletins Gerados	Período	01/2015 a 12/2015
	Processos	2.982
	Boletins	266
	Média (Proc. / Bol.)	11,21
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	4,86

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Publicações, extraído em 07/01/2016.

PROCESSOS COM REMESSA EXTERNA/PRAZO

Constam 126 processos com prazo vencido, sendo os seguintes mais antigos:

0002318-13.2012.4.02.5118 – Remetido em 23/07/2014 à Fazenda nacional, por motivo de vista. Prazo vencido há 507 dias.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

0002672-82.2012.4.02.5168 - Remetido em 27/08/2014 à Fazenda nacional, por motivo de vista. Prazo vencido há 482 dias.

0011931-96.2003.4.02.5110 - Remetido em 08/04/2015 à Fazenda nacional, por motivo de vista. Prazo vencido há 239 dias.

0000451-19.2011.4.02.5118 - Remetido em 29/04/2015 à Fazenda nacional, por motivo de manifestação. Prazo vencido há 227 dias.

0002960-30.2012.4.02.5168 - Remetido em 18/03/2015 à Fazenda nacional, por motivo de vista. Prazo vencido há 224 dias.

Fonte: Apolo – Secretaria - Estatística de processos remetidos, extraído em 07/01/2016, vencidos e não devolvidos até 07/01/2016.

→ SUSPENSÃO DE PROCESSOS:
(Artigos 267 a 269 da CNCR)

1. Número total de processos suspensos (em 07/01/2016):

Cíveis: 55

Execução Fiscal: 2.929

2. Análises dos processos:

Para verificação da ordem de suspensão e do correto lançamento do motivo desta no sistema Apolo, conforme previsão legal e regulamentar (artigos 267 a 269 da Consolidação das Normas da Corregedoria-Regional, Provimento n.º 11/2011), foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

CÍVEL:

a) Aguarda decisão de instância superior: 18

00024818320084025101 – Decisão em 03/02/2014, determinando o sobrestamento do feito até decisão do conflito negativo de competência suscitado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00009881020144025118 – Decisão em 19/11/2014, suspendendo o feito, diante da decisão proferida pelo STJ nos autos do RE nº 1.381.683. **S.m.j., deve ser classificada a suspensão por recurso repetitivo.**

00018028520104025110 - Decisão em 04/05/2015, determinando o sobrestamento do feito até decisão do conflito negativo de competência suscitado.

00601825520154025101 - Decisão em 09/09/2015, determinando o sobrestamento do feito até decisão do conflito negativo de competência suscitado.

00217464720034025101 - Decisão em 23/11/2015, determinando o sobrestamento do feito até decisão do conflito negativo de competência suscitado.

b) Cumprimento Precatório/RPV: 01

00036995620124025118 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 28/09/2015, até o pagamento dos precatórios.

c) Embargos à Execução: 11

00032968720124025118 – Decisão em 27/06/2014, determinando a suspensão do feito, uma vez que os embargos a presente execução (processo nº 0106597-16.2013.4.02.5118) encontram-se aguardando julgamento de recurso.

00548869820154025118 – Certidão em 30/07/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0073973-40.2015.4.02.5118.

00576566420154025118 – Certidão em 31/08/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0077468-92.2015.4.02.5118.

00787601520154025118 – Certidão em 09/09/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0108020-40.2015.4.02.5118.

00704736320154025118 – Certidão em 24/11/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0107803-94.2015.4.02.5118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

d) Outros – fase de conhecimento: 07

00200594920144025101 – Determinada a suspensão do feito em 16/07/2014, nos termos do art. 265, I. **Verificar se subsite motivo para suspensão, diante do tempo decorrido.**

00015326620124025118 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 15/09/2014, enquanto pendente o trânsito em julgado da sentença nos autos do processo nº 2011.51.01.809749-9 (Ação penal).

00001584420144025118 – Determinada a suspensão do feito por 06 meses, pela decisão de 03/08/2015, nos termos do art. 791, III, CPC. **S.m.j., deve ser classificada a suspensão por Outros – fase/processo execução.**

01674453220144025118 - Decisão em 02/09/2015, suspendendo o feito, diante da decisão proferida pelo STJ nos autos do RE nº 1.381.683. **S.m.j., deve ser classificada a suspensão por recurso repetitivo.**

00035116320124025118 - Determinada a suspensão do feito por 30 dias, pela decisão de 27/11/2015. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**

e) Outros – fase/processo execução: 15

00020815720114025168 – Decisão em 06/06/2014, determinando a suspensão do feito até o julgamento do agravo de instrumento noticiado. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – fase/processo execução”, ao invés do motivo específico “Aguarda decisão de instância superior”.**

00022605420124025168 – Decisão em 23/05/2014, determinando a suspensão do feito “(...) até que a questão referente à garantia do Juízo – requisito de admissibilidade dos Embargos à Execução Fiscal – seja decidida nos autos da Execução Fiscal em apenso.” **A Execução fiscal encontra-se parada desde 03/11/2015, quando foi feito o último movimento de juntada**

00018752820134025118 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 25/07/2014, até o julgamento dos embargos à execução em apenso. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “outras suspensões – fase/processo execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

00619958820134025101 – Determinada a suspensão do feito pela decisão de 23/07/2015, pelo prazo de 06 meses, para que a parte interessada se manifeste.

00006982920134025118 - Determinada a suspensão do feito pela decisão de 29/09/2015, pelo prazo de 06 meses, para que a parte interessada se manifeste.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

f) Parcelamento: 01

00309203620104025101 – Deferida a suspensão do feito pelo prazo de 28 meses, nos termos do art. 792 do CPC, pela decisão de 26/06/2015.

g) Recurso repetitivo (CPC, art. 543-C e § 2º):

00877465520154025118 - Decisão em 09/10/2015, suspendendo o feito, diante da decisão proferida pelo STJ nos autos do RE nº 1.381.683.

00182105420154025118 - Decisão em 15/12/2015, suspendendo o feito, diante da decisão proferida pelo STJ nos autos do RE nº 1.381.683.

EXECUÇÃO FISCAL:

a) Aguarda decisão de instância superior: 13

00018083420114025118 - Decisão em 03/04/2012, determinando o sobrestamento do feito até decisão no agravo de instrumento interposto. Já houve decisão no agravo, que se encontra, inclusive, juntada nos autos. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**

00018343220114025118 - Decisão em 03/04/2012, determinando o sobrestamento do feito até decisão no agravo de instrumento interposto. Já houve decisão no agravo, que se encontra, inclusive, juntada nos autos. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**

00018533820114025118 - Decisão em 03/04/2012, determinando o sobrestamento do feito até decisão no agravo de instrumento interposto. Já houve decisão no agravo, que se encontra, inclusive, juntada nos autos. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**

00033699320114025118 - Decisão em 17/07/2012, determinando o sobrestamento do feito até decisão no agravo de instrumento interposto. Já houve decisão no agravo, que se encontra, inclusive, juntada nos autos. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**

00033863220114025118 - Decisão em 16/04/2013, determinando o sobrestamento do feito até decisão no agravo interposto. Já houve decisão no agravo, que se encontra, inclusive, juntada nos autos. **Não subsite, s.m.j., motivo para a referida suspensão.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa): 2.061
00026411820124025118 - Certidão em 14/05/2013, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 16/04/2013.
00009414120114025118 - Certidão em 05/10/2011, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 29/09/2011.
00010436320114025118 - Certidão em 21/05/2013, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 07/12/2011.
00008980720114025118 - Certidão em 13/02/2012, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 06/02/2012.
00000802120124025118 - Certidão em 11/03/2013, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 11/05/2012. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”, ao invés do motivo específico “Art. 20 da Lei n.º 10.522/02”.**

c) Art. 40, *caput*, da LEF: 381
00032336220124025118 - Certidão em 11/06/2014, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 16/04/2013. **Motivo da suspensão equivocado, devendo ser classificada pelo motivo específico “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”.**
00008504320144025118 - Certidão em 08/01/2016, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 03/10/2014. **Motivo da suspensão equivocado, devendo ser classificada pelo motivo específico “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”.**
00009867420134025118 - Certidão em 14/01/2016, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 27/08/2014. **Motivo da suspensão equivocado, devendo ser classificada pelo motivo específico “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”.**
00020947520124025118 - Certidão em 14/01/2016, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 15/10/2014. **Motivo da suspensão equivocado, devendo ser classificada pelo motivo específico “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”.**
00029971320124025118 - Certidão em 14/01/2016, informando o arquivamento sem baixa dos autos, nos termos da decisão de 15/10/2014. **Motivo da suspensão equivocado, devendo ser classificada pelo motivo específico “Art. 40, § 2º, da LEF (arquivamento sem baixa)”.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

d) Embargos à execução: 46

00000034620114025118 – Decisão em 13/07/2011, determinando aguardar o julgamento dos embargos em apenso.

00007055520124025118 - Certidão em 05/06/2012, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0000706-40.2012.4.02.5118.

00831863019924025101 - Decisão em 14/08/2013, determinando a suspensão do feito até o julgamento dos embargos nº 0003412-93.2012.4.02.5118.

00012436520144025118 - Certidão em 28/01/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0005560-09.2014.4.02.5118.

00045079020144025118 - Certidão em 03/09/2015, informando a suspensão da execução, diante do efeito suspensivo atribuído aos embargos nº 0500032-97.2015.4.02.5118.

e) Outros – fase de conhecimento: 01

00015208620114025118 – Determinada a suspensão do feito até o julgamento da ação anulatória nº 0023290-26.2010.4.02.5101, em trâmite perante a 12 VF/RJ.

f) Outros – fase/processo de execução: 09

00015450220114025118 – Determinada a suspensão do feito, pela decisão de 22/03/2013, até o julgamento da apelação interposta nos embargos à execução em apenso. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase/processo execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

00016848020134025118 – Certidão em 25/03/2014, informando a suspensão do feito diante da determinação exarada nos embargos à execução em apenso. **A suspensão foi equivocadamente cadastrada como “outros – fase/processo execução”, ao invés do motivo específico “Embargos à Execução”.**

00000898020124025118 – Decisão em 15/08/2013, determinando a suspensão da execução fiscal enquanto estiver suspensa a exigibilidade dos créditos ora cobrados, nos autos da demanda de nº 62807-90.2011.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Distrito Federal.

00021391620114025118 - Decisão em 29/05/2015, determinando a suspensão da execução fiscal até o encerramento do processo falimentar nº 0005538-36.1996.8.19.0001.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

00007725420114025118 - Decisão em 28/11/2011 e 27/02/2015, determinando a suspensão da execução fiscal até eventual notícia de revogação ou perda de objeto da medida liminar concedida nos autos do processo nº 25214-27.2011.4.01.3400, em trâmite no Juízo da 16ª Vara Federal de Brasília.

g) Parcelamento: 418

00007803120114025118 – Determinada a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento, pela decisão de 27/05/2011.

00034504220114025118 - Determinada a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento, pela decisão de 12/01/2012.

00027852620114025118 - Determinada a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento, pela decisão de 16/12/2011.

00030797820114025118 - Determinada a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento, pela decisão de 12/01/2012.

00034279620114025118 - Determinada a suspensão do feito pelo prazo do parcelamento, pela decisão de 16/01/2012.

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Suspensos, extraído em 07/01/2016, e consultas ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 14/01/2016.**

➔ **SENTENÇAS**

(Res. 535/2006 do CJF e arts. 219 a 221 da CNCR)

Total: 627

1. FINAL PAR:

- a. Convertidas em diligência: 51
- b. Embargos de declaração: 09
- c. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação: 08
 - ii. Extinção da execução: 38
 - iii. Improcedente: 42
 - iv. Procedente: 25
 - v. Procedente em parte: 10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- vi. Reconhecida prescrição/decadência: 06
- vii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
- viii. Procedente com tutela deferida: 02

d. Sem resolução de mérito:

- i. Sem resolução de mérito: 97
- ii. Cancelamento da dívida ativa – Art. 26 - Lei 6.830/80: 01
- iii. Desistência da ação: 01
- iv. Indeferimento de petição inicial: 18

e. **Vazias: 02**

2. **FINAL ÍMPAR:**

- a. Convertidas em diligência: 55
- b. Determina intimação: 01
- c. Embargos de declaração: 01
- d. Resolução de mérito:
 - i. Conciliação/transação: 07
 - ii. Extinção da execução: 47
 - iii. Improcedente: 41
 - iv. Procedente: 22
 - v. Procedente em parte: 10
 - vi. Reconhecida prescrição/decadência: 06
 - vii. Renúncia ao direito em que se funda a ação: 02
 - viii. Procedente em parte com tutela deferida: 04
- e. Sem resolução de mérito:
 - i. Sem resolução de mérito: 104
 - ii. Cancelamento da dívida ativa – Art. 26 - Lei 6.830/80: 01
 - iii. Desistência da ação: 02
 - iv. Indeferimento de petição inicial: 07

f. **Vazias: 05**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DE SENTENÇA
(Res. 535/2006 do CJF, Provimento Conjunto n.º 03, de 12/02/2008, e Ofícios Circulares T2-OCI-2010/00004, de 14/12/2009, T2-OCI-2011/00013, de 22/02/2011 e T2-OCI-2011/00099, de 02/08/2011)

Com relação a classificação das sentenças, nos termos da Resolução n.º 535/2006 do CJF e dos artigos 219 a 221 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional (Provimento n.º 11/2011), foram inspecionados, por amostragem, os seguintes processos:

1. Sentenças tipo A (fundamentação individualizada): 152

0000713-61.2014.4.02.5118
0001034-96.2014.4.02.5118
0500113-46.2015.4.02.5118
0500081-41.2015.4.02.5118
0001801-42.2011.4.02.5118

2. Sentenças tipo B-1 (sentença homologatória de acordo): 09

0000642-59.2014.4.02.5118
0170914-86.2014.4.02.5118
0010620-26.2015.4.02.5118
0016562-39.2015.4.02.5118
0130923-40.2013.4.02.5118

3. Sentenças tipo B-2 (sentenças repetitivas – padronizadas): 117

0132449-42.2013.4.02.5118
0001335-14.2012.4.02.5118
0017400-79.2015.4.02.5118
0001100-81.2011.4.02.5118



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Observação:

0138385-14.2014.4.02.5118 – **Trata-se de sentença homologatória de acordo, pelo que, s.m.j., deve ser classificada como B1.**

4. Sentenças tipo C (sem julgamento do mérito): 234

0073386-18.2015.4.02.5118
0045742-03.2015.4.02.5118
0184722-61.2014.4.02.5118
0009439-87.2015.4.02.5118
0075984-93.2015.4.02.5101

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Intimados e consulta ao Sistema Apolo – módulo Secretaria, **posição até 07/01/2016.**

➔ CRITÉRIOS DE JULGAMENTO (PREFERÊNCIAS LEGAIS) (Art. 217 da CNCR):

Segundo o questionário pré-correição:

“[...] Nesta Vara Federal constam processos com prioridade legal apenas para o idoso (artigo 71, Lei nº 10.741/03), de modo que, deferida a prioridade e a inclusão do respectivo identificador no sistema processual, aos processos é dada a devida prioridade no processamento e julgamento. Já os processos incluídos nas Metas do CNJ são encaminhados ao Gabinete com destaque de “META”, de modo que tenham a prioridade necessária”.

➔ LOCALIZAÇÃO E SEPARAÇÃO DOS PROCESSOS NO GABINETE

Segundo o questionário pré-correição:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

“[...] Os processos são encaminhados para a mesa virtual “Gabinete – Conclusos”, com a descrição da matéria (Cível ou Execução Fiscal), seguido do pedido e data de abertura da conclusão (Ex.: CV-SENT-CONCESSÃO PENSÃO MORTE-CLS 17/12/2015). As conclusões são acompanhadas diariamente pela Oficiala de Gabinete.”

Fonte: Questionário pré-correição.

➔ **EXECUÇÃO (art. 333 da CNCR)**

1. FASE 18:

			Trâmite	Total	
Processos	02ª Vara Federal de Duque de Caxias	Com Sentença	Informada	34	34
			Não Informada	110	110
			Não-Aplicável	4	4
			Natureza Executória	153	153
Total			301	301	

Sugestão de Recomendação: Regularizar o lançamento da fase 18 nos processos já sentenciados (total de 34) com trânsito em julgado, sem tal fase informada.

Fonte: Portal de Estatísticas da 2ª Região – Acervo SJRJ – Sentença e Execução de Sentença, extraído em 08/01/2016.

2. REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO - RPV E PRECATÓRIO (de 01/01/2015 a 31/12/2016):
(Art. 217, II, da CNCR)

a. Físicos: 00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- b. Eletrônicos: 27
- c. Total de requisições: 27
- d. Tempo médio entre o último julgamento e o total de requisições enviadas: 508 dias.

- RPV's:

- . Cadastrados: 21
- . Enviados: 16

- Precatórios (Parcela única):

- . Cadastrados: 06
- . Enviados: 06

Fonte: Mapa - Planilha Apolo Excel – Precatório e RPV, extraída em 07/01/2016.

→ GRANDES DÉBITOS
(Arts. 272 e 273 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“A partir de relatório fornecido pela Procuradoria da Fazenda Nacional em Duque de Caxias, foram identificados como Grandes Devedores 66 (sessenta e seis) processos.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, d).

→ PENHORA ONLINE: SISTEMA BACENJUD E RENAJUD
(Resolução 61/08-CNJ e Res. n.º 21/08-TRF2)

“BACENJUD: (Período de Dezembro/2014 a Novembro/2015)
. Ordens de Bloqueio efetivadas: 354



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- *Ordens de Desbloqueio efetivadas: 125*
- *Ordens de transferência efetivadas: 66*

RENAJUD: *(Período de Janeiro a Dezembro de 2015)*

- *Janeiro: 0*
- *Fevereiro: 3*
- *Março: 3*
- *Abril: 2*
- *Maio: 11*
- *Junho: 4*
- *Julho: 0*
- *Agosto: 5*
- *Setembro: 3*
- *Outubro: 3*
- *Novembro: 2*
- *Dezembro: 0*”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, e).

➔ LEILÕES

(Arts. 270 A 290 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“Foi realizado 01 (um) leilão, que englobou, inicialmente, 05 (cinco) processos, tendo sido 2 processos retirados, não tendo havido arrematação.”

Fonte: Questionário pré-correição (item 3.4.2, f).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

➔ **CADASTRAMENTO DE BENS CONSTRITOS**
(Artigos 356 a 358 da CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“O cadastramento é realizado quando o mandado de penhora ou reavaliação é devolvido à Vara.”

Total de processos com bens penhorados: 454

Por amostragem, foram analisados, **eletronicamente**, os seguintes processos:

Processo: 0000092-35.2012.4.02.5118

Executado: DUCAUTO DUQUE DE CAXIAS AUTOMOVEIS
LIMITADA

Data da Penhora: 27/03/2012 00:00

Valor do Bem: R\$ 36.000,00

Quantidade: 1

Local: AVENIDA BRIGADEIRO LIMA E SILVA, 711, JARDIM 25 DE
AGOSTO, DUQUE DE CAXIAS/RJ

Observação: FIEL DEPOSITARIO: PAULO RENATO DE FRANÇA
PIMENTEL, IDT. 077539-01 - CRC/RJ

Exequente: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 158.469,80

Mandado: MEX.1802.000805-4/2013

Penhora realizada em 27/03/2012. Constatação e reavaliação dos bens penhorados em 09/08/2013. 1º Leilão em 13/03/2014 e 2º Leilão em 27/03/2014, tendo ambos obtido o resultado negativo. Determinada a suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, em 10/06/2014, face a celebração de parcelamento. Nova suspensão pelo prazo de 1 ano, diante da manutenção do parcelamento, em 04/11/2015.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo: 0000043-57.2013.4.02.5118

Executado: EVA INDUSTRIA MECANICA LTDA-ME

Data da Penhora: 23/08/2013 12:44

Tipo do Bem:Móvel

Valor do Bem:R\$ 40.000,00

Quantidade: 1 **Local:** AV. DEMETRIO RIBEIRO, 899, FIGUEIRA, DUQUE DE CAXIAS - RJ

Exequente: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 67.699,27

Mandado: MEX.1802.000135-6/2013

Penhora realizada em 23/08/2013 e reforçada em 28/08/2013. Determinada a suspensão do feito pelo prazo de 1 ano, em 30/05/2014, face a celebração de parcelamento. Deferida vista à Exequente para se manifestar acerca da exceção de pré-executividade, em 12/01/2016.

Processo: 0005223-20.2014.4.02.5118

Executado: GESSO ABREU GUIMARAES LTDA – EPP

Data da Penhora: 13/03/2015 00:00

Tipo do Bem: Móvel

Valor do Bem: R\$ 4,00

Quantidade: 1706

Local: Estrada São Lourenço, 222, Lt. 6, Qd. 4, Capivari, Duque de Caxias – RJ

Exequente: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

Valor do Débito: R\$ 393.128,52

Mandado: MEX.1802.001647-2/2014

Penhora realizada em 13/03/2015. Deferida a penhora *on line* em 29/10/2015. Resultado de penhora BACENJUD negativo, em 03/11/2015. Último movimento foi devolução de remessa em 11/01/2016, sendo **necessário dar andamento no feito que se encontra parado desde então.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Processo: 0069934-97.2015.4.02.5118
Executado: D'ALMAC REFORMA E MANUTENCAO DE BOMBAS DE GASOLINA LTDA
Data da Penhora: 22/09/2015 10:21
Valor do Bem:R\$ 70.000,00
Quantidade: 1 **Local:** Rua Lauro Aragão (antiga Rua Jacatirão), nº 225 – Vila Leopoldina – Duque de Caxias/RJ.
Exequente: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
Valor do Débito: R\$ 140.482,95
Mandado:MEX.1802.000510-3/2015
Penhora realizada em 22/09/2015. Determinada a consulta ao RENAJUD dos veículos penhorados em 23/10/2015. Determinada o aguardo de data pra realização de leilão pelo Juízo, em 15/12/2015. Registro no sistema do despacho em 17/12/2015, sendo **necessário dar andamento no feito que se encontra parado desde então.**

Processo: 0169157-57.2014.4.02.5118
Executado: AGENOR DE SOUZA MACHADO
Data da Penhora: 16/04/2015 17:21
Tipo do Bem:Automóvel
Valor do Bem:R\$ 84.000,00
Quantidade: 1
Local: RUA CELESTE, 31, OLAVO BILAC, CAXIAS, RJ
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - 1a REGIAO
Valor do Débito: R\$ 3.466,73
Mandado:MEX.1802.001815-8/2014
Penhora realizada em 16/04/2015. Deferida a suspensão do feito pelo prazo de 24 meses, diante da informação de parcelamento, pela decisão de 29/10/2015.

Fonte: Questionário pré-correição, item 3.4.2.g; Sistema Apolo – módulo Secretaria – Relatório de Bens Penhorados, extraído em 07/01/2016, e consultas ao andamento processual respectivo, posição até 14/01/2016.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ **BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS**

(Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005, e arts. 242 a 247 da CNCR):

Total de acautelamentos/apreensões: 35

Não foram analisados os processos, nos termos do art. 242, § 1º, da CNCR, pois não constam da listagem quaisquer bens que possuam conteúdo econômico, ou que sejam passíveis de perdimento ou expropriação, nem tampouco de utilização restrita ou proibida.

Fonte: Apolo – Módulo Consultas e Relatórios - Relatório de material apreendido/acautelado, análise presencial dos processos disponibilizados pelo juízo, e consultas ao Apolo, **posição até 07/01/2016.**

→ **LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS**

(Art. 147 a 151 CNCR)

De acordo com o questionário pré-correição:

“A 2ª Vara Federal de Duque de Caxias possui as seguintes pastas físicas, estando todas em ordem:

- A.R. POSITIVO
- A.R. NEGATIVO
- CARTA PRECATÓRIA
- DOCUMENTOS DIGITALIZADOS
- EDITAIS - CÍVEL
- EDITAIS – EXECUÇÃO FISCAL
- GUIAS DE CORREIOS
- GUIAS DE REMESSAS
- OFÍCIOS RECEBIDOS
- MEMORANDOS EXPEDIDOS
- PLANTÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

- *DOCUMENTOS DOS SERVIDORES.*

Possui, ainda, as seguintes pastas eletrônicas, igualmente em ordem:

- *MANDADOS*
- *OFÍCIOS*
- *ALVARÁS*
- *SENTENÇAS*
- *RELATÓRIOS DE INSPEÇÕES*

Por fim, os seguintes livros, todos em ordem:

- *LIVRO DE RECLAMAÇÕES*
- *LIVRO DE PONTO DOS SERVIDORES*
- *LIVRO DE ENTREGA DE AUTOS SEM TRASLADO*

Não há registros no Livro de Reclamações.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 5

→ ESPAÇO FÍSICO

De acordo com o Questionário pré-correição:

“A 2ª Vara Federal de Duque de Caxias possui boas instalações físicas, sendo bem servida de equipamentos e mobiliários, estando todos os bens em condições normais de uso. Adequado, no entanto, seria a instalação, na Sala de Audiências, de aparelho de gravação para as audiências, a fim de gerar maior celeridade na realização das mesmas.”

Fonte: Questionário pré-correição, item 4.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

→ METAS FIXADAS PELO JUÍZO

De acordo com o questionário pré-correição, o Juízo Correicionado estabeleceu as seguintes metas de curto, médio e longo prazo:

Metas de curto prazo (3 meses): manter em zero o número de processos conclusos para despacho/decisão/sentença nos prazos estabelecidos pela Corregedoria-Regional;

Metas de médio prazo (6 meses): reduzir para 60 (sessenta) dias o tempo de conclusão nos processos para sentença.;

Metas de longo prazo (1 ano): prosseguir com a redução do acervo da vara (Tramitação Ajustada) a fim de atingir número igual ou inferior a 2.000 (dois mil) processos.

RELATÓRIO ELABORADO POR:

Tessa Karst Tavela, Mat. n.º 11.777